

DECRETO Nº 8.028, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidor público municipal e declara vago na vacância o cargo que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI e VIII do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 12 DE JUNHO DE 2017, que “Estabelece normas para a instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

Considerando, o entendimento da comissão, com base nas provas constantes no caderno processual disciplinar, e no parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município.

Considerando o cumprimento da decisão judicial do Processo nº 006683-16.2011.8.13.0344.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 09 de setembro de 2021, o servidor público municipal **MARCIEL JESUS FERREIRA, Matrícula: 8755** do cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Parágrafo único. Fica declarado vago na vacância o cargo mencionado no caput deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 09 de setembro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
09/09/2021



Secretário Municipal de Governo.